
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006, DE 06 DE MAIO DE 2025

Declara Luto Oficial no Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, em virtude do falecimento da servidora pública municipal, Adélia Silva Dantas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o profundo pesar e consternação em virtude do falecimento da servidora pública municipal, Adélia Silva Dantas, ocorrido no dia 05 de maio de 2025;

Considerando os relevantes serviços prestados pela servidora ao Município de Ouro Branco, desde o dia 03 de outubro de 2011, dedicados com zelo e profissionalismo no cargo de Gari;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, por 3 (três) dias, a contar da presente data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora pública municipal, Adélia Silva Dantas.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município de Ouro Branco será hasteada a meio mastro na sede municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 06 de maio de 2025.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:C7D1C8BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/05/2025. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>